


PREFEITURA MUNICIPAL DE



O melhor para o povo

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SALGADO  
APROVADO

  
Presidente

LEI Nº 291/94

DE 28 DE ABRIL DE 1994

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA  
NO LOTEAMENTO " FLORA BATISTA AL-  
MEIDA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE  
SERGIPE.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do  
Município de Salgado, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciona a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal  
autorizado a denominar a Estrada para o Centro de Convivência  
para os Idosos no loteamento "Flora Batista Almeida " como Rua  
Eronides de Souza Lima.

Art. 2º - Esta lei vigorará a partir da presente  
data, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 28 de abril de 1994

  
SILVANO CARDOSO BARBOSA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
ESTADO DE SERGIPE

MENSAGEM Nº 006/94

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SALGADO  
APROVADO  
  
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE.


EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Volto a buscar mais uma vez, a colaboração  
e o apoio de Vossas Excelências, para apreciação, discussão e  
deliberação o projeto de Lei que trata da denominação de rua.

Espero, pois que este projeto de lei a  
mercê da compreensão de Vossas Excelências, receba a acolhida e a  
aprovação dessa egrégia Câmara de Vereadores.

Na oportunidade renovo os meus protestos  
de estima e consideração a Vossas Excelências.

Salgado(SE), 05 de abril de 1994

  
GILVANDO CARDOSO BARBOSA  
Prefeito Municipal